



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 453, 01 DE ABRIL DE 2016.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que a representante dos Diretores de Escola, Rosângela Augusto Longrova Costa, RG: 11.274.547-7, eleita pelos seus pares, não exerce mais essa função;

CONSIDERANDO a existência de candidata suplente, eleita em Assembleia Geral em 01/07/2015, Ângela Maria dos Santos Pereira – RG: 8.537.569-X;

CONSIDERANDO que após novas eleições foi alterado o quadro de Conselheiros Tutelares no Município; e,

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 188/2016 do Conselho Tutelar, indicando novos representantes,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.367, de 12 de março de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 1.477, de 01 de novembro de 2007, passa a ter a seguinte composição:

Composição do Conselho do FUNDEB:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular : Mônica Aparecida Magalhães Marinho Sato - RG: 20.207.207-1
Suplente: Cristina Aparecida dos Santos Armani – RG: 35.015.106-4

Titular : Leila de Souza Domiciano Oliveira – RG: 15.536.920-9
Suplente: Nagla José Awad – RG: 56.380.781-7

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular : Gustavo Ferreira de Alvarenga – RG: 30.820.597-2
Suplente: Selma Marcelo dos Santos – RG: 22.385.704-X



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular : Itamara Lourdes Silva Prado – RG: 24.389.608-6
Suplente: Ângela Maria dos Santos Pereira – RG: 8.537.569-X

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular : Adriana Brito Silva – RG: 22.594.578-2
Suplente: Tharik Ribeiro Brock Gimenes de Oliveira Troccoli – RG: 46.355.873-X

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular : Rogério Grossi de Britto – RG: 25.173.072-4
Suplente: Rafaela Marcela dos Santos Silva – RG: 46.073.013-7

Titular : Adão Dias Durval – RG: 24.689.596-2
Suplente: Luciano Reny dos Reis – RG 43.297.505-5

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular : José João da Silva – RG: 1.352.441-2
Suplente: João Aristeu Caetano Gonçalves – RG: 8.675.371-X

Titular : Roberto Santos Diniz – RG: 37.218.430-3
Suplente: Rita de Cássia dos Santos- RG: 19.898.782-1

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular : Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6
Suplente: Camila Vicentini Pinheiro – RG: 29.474.059-4

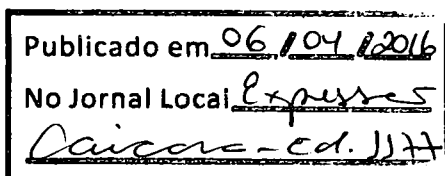
VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular : Ednea Dutra Mariano – RG: 32.359.725-7
Suplente: Adriana Rodrigues de Souza – RG: 43.372.411-0

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo faltante dos membros ora substituídos, mantidas as demais nomeações de acordo com o Decreto nº 323, de 04 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de abril de 2016.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal